

que penaliza especialmente os mais pobres que gastam maior parte dos seus salários com consumo de bens e serviços.

Substituições tributárias e os casos de "impostos sobre impostos" atualmente em vigor na legislação tributária causam distorções que aumentam o peso médio dos impostos estaduais sobre consumo - ainda que a alíquota modal do ICMS no Ceará seja de 20%. Mauro diz que o novo texto deve corrigir as distorções.

"Tenho ouvido falar equivocadamente que o Brasil terá a maior alíquota de IVA do mundo, algo em torno de 27,79%. Mas é importante esclarecer que o Brasil já tem a maior carga sobre consumo do mundo - responsável por 49% da carga, enquanto nos Estados Unidos é apenas 16% e na Alemanha 21%."

Ainda conforme Mauro, a situação de pressão sobre o consumo nos estados também é grande a partir do ICMS. "Em São Paulo, por exemplo, a carga tributária sobre o ICMS chega a 34,86%, enquanto no Ceará é de 35,14%. Com a reforma, essa carga cairá para 26,5%, ou mesmo 27%."

Mauro fez essas afirmações durante solenidade que celebrou o aniversário de 188 anos da Sefaz, no Palácio da Abolição. Na oportunidade, a secretaria lançou o Selo IBS Ceará.

Colegiado. Definido representante do CE no Conselho Gestor do IBS

O secretário da Fazenda, Fabrício Gomes, confirmou que o representante do Ceará no Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) - que será implementado em substituição a ICMS e ISS - será o titular da Sefaz no momento da implementação do colegiado.

O conselho será responsável por arrecadar e efetuar compensações de créditos e débitos e a distribuição de receitas para estados e municípios a partir de 2026.

A posição no colegiado é importante, uma vez que a partir dessa transição, os estados perderão espaço na concessão de incentivos fiscais para atração de empresas, por exemplo.

Entre as atribuições exclusivas do Comitê Gestor está a de interpretar a legislação. Então, diferentemente do regime atual em que os estados e municípios tem total liberdade

de gestão, com a reforma as decisões serão centralizadas no Comitê Gestor.

Fabrício destaca que o Ceará se adianta aos demais estados pois terá apenas 2025 para preparar-se para a composição do colegiado. "O estado do Ceará está pressionando para que se estabeleça uma governança nacional e se antecipando ao processo, planejando e capacitando seus servidores."

Conforme o texto da reforma, o Comitê Gestor contará com 27 representantes dos estados, que devem ser os secretários de Fazenda, e outros 27 representantes dos municípios - o qual Fabrício espera que grandes capitais, como Fortaleza, tenham poder de indicar representante.

"Estamos nos preparando para garantir uma representação significativa nas discussões nacionais e nossas demandas sejam atendidas", afirma

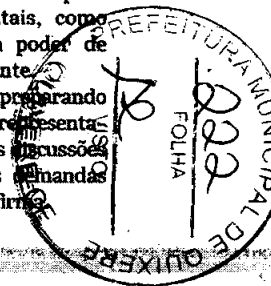
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato N° 1406.01/2023-05 decorrente da Tomada de Preços N° 0906.01/2022-08, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra toca em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Araguá Empreendimentos EIRELI com sede em Caririçu/CE, à Rodovia CE 060, N° 45, Sala A, Bairro Paraíso, CEP: 63.220-000, inscrita no CNPJ sob o N° 41.113.297/0001-89 representada por seu proprietário o Sr. Raniel Barros de Sá inscrito no CPF sob o N° 006.241-11. Fundamentação Legal: Artigo 37, § 1º, inciso II da Lei n° 8.660/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 12 de janeiro de 2025. Assina Pela Contratante: Marcus Innoe Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura, Cedro-CE, 13 de setembro de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato Retificado de Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE, torna público o extrato dos termos de Adjudicação e Homologação decorrente da Chamada Pública N° 2024.08.22.001 - CH. Objeto: Chamamento Público com objetivo de tornar pública a convocação de entidades de direito privado sem fins lucrativos qualificadas como organização social no âmbito do Município de Pacajus/CE para contratação da organização social, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de serviços de atenção à saúde, para gerenciamento e execução das ações, atividades e serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde no Município de Pacajus/CE. Contratada: IESP - Instituto de Excelência em Saúde Pública, inscrita no CNPJ sob n° 10.779.749/0001-32. Valor Total Global: R\$ 28.017.088,40 (vinte e oito milhões de sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais). Processo Adjudicado em 19/09/2024 e Homologado no dia 23/09/2024 pela autoridade competente. Pacajus/CE, em 23 de setembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Pregão Eletrônico N° 0031/2024 - SESA - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua Pa. Zacarias, 332, tel (85) 4042 - 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 0031/2024 - SESA, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e de fisioterapia para atendimento integral dos serviços de saúde do Município de Quixerê-CE, junto a Secretaria de Saúde, sendo o início de recebimento de propostas no dia 01/10/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 15/10/2024 até às 08:00 e início do Pregão no dia 15/10/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Quixerê-Ce: <https://www.quixerê.ce.gov.br/Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP> através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Quixerê - CE, 01 de outubro de 2024. Luciana de Santiago Gomes - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juçás - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 021/2024 - SMG. O(A) Secretária Municipal de Governo, através do(a) seu(su) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão N° 021/2024 - SMG. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em concepção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, conforme termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretária Municipal de Governo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Informações pelo telefone: None ou no endereço: Rodovia Juçás/Saboeiro, CE 284 - 1212 - Sagrada Família - Juçás - CE. Juçás/CE, 01 de outubro de 2024. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.09.27.001. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(su) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00h, do dia 16 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão N° 2024.09.27.001. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, e ventiladores, geladeiras, freezers, geladeira, câmara fria de conservação de vacinas e manutenção em fogões. Incluindo os materiais e equipamentos necessários as manutenções, destinados as Diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. Solonópole/CE, 30 de setembro de 2024. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).



GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AGRICULTURA FAMILIAR 002/2024

FOLHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0031/2024 - SESA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.204/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, conforme especificações constantes no edital Chamada Pública.

VENCEDOR(ES): COOCEAF (COOPERATIVA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR) inscrita no CNPJ nº 45.690.953/0001-67, CAF CE032023.02.000001481CAF, sagrou-se vencedora juntos aos itens 01, 02, 03, 04 e 06, totalizando o valor global de R\$ 259.600,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais); COOPECENTRO (COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL) inscrita no CNPJ nº 32.144.817/0001-20, CAF CE03202404.000001532CAF, sagrou-se vencedora juntos aos itens 01, 02, 04 e 06, totalizando o valor global de R\$ 182.600,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais); ALCINEIDE ALVES DE ARAÚJO inscrita no CPF nº 047.615.473-16, CAF CE01202301000129763CAF, sagrou-se vencedora junto aos itens 01 e 02, totalizando o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO inscrito no CPF nº 041.109.183-24, DAP SDW0041109183242009220215, sagrou-se vencedor junto aos itens 01 e 02, totalizando o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e JULIANA NASCIMENTO SILVA inscrita no CPF nº 047.830.563-07, DAP SDW0037094613832210210951, sagrou-se vencedora junto ao item 05, totalizando o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Homologo a presente Chamada Pública conforme art.14 da Lei n.º 11.947/2009e Resolução FNDE n.º 4 de 2 de abril de 2015 – Ildelucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 13 de Junho de 2024.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:DDCAF752

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2509.01/2024** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 0009/2024 - SEFIN** – Objeto: **Contratação da sociedade de advocacia FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.581.488/0001-14, para apoio jurídico na área de Direito Econômico e Regulatório, em especial para alcançar o incremento de receitas, ficando responsável pelo ajuizamento / acompanhamento/ intervenções de terceiro em ações de interesse do município, bem como todas as ações judiciais e administrativas necessárias para reconhecimento/ implementação / manutenção do pagamento de compensação financeira pela exploração de Recursos Minerais junto a Secretaria de Finanças do município de Quixeré – Contratante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS – Contratada: FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.581.488/0001-14 – O valor estimado para recuperação por parte do Município: **R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/09/2024** – Vigência: **60 (sessenta) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21–** Signatários: **JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR (CONTRATANTE);** Fernanda Cristinne Rocha de Paula (CONTRATADA).**

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1C55D088

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – PREGÃO ELETRONICO Nº 0031/2024 - SESA – TIPO: MENOR PREÇO – A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024 - SESA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 01/10/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 15/10/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 15/10/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: <https://www.quixere.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação,

Quixeré – CE, 01 de outubro de 2024.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:9DB5E5FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.30.09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO, cargo AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, Classe “A” Referência “06” Matrícula 041792-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 11/07/2024. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 30 de setembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33F2DEB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 1484/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências, aprovado pela Lei nº 12.594,